



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0153

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 16 e 20 do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 5/2018, divulgado em 05/03/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 936). Presente o Juiz Titular JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	19/12/2005
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	27/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/07/2017 a 03/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
04/08/2017 a 18/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	07/01/2017 a 19/12/2017
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	08/01/2018 a 09/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
28/08/2017 a 29/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	19/07/2017 a 19/07/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	20/07/2017 a 03/08/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	04/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/12/2005
CARINA SOARES OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/2014
LILIAN BRAHM CAETANO	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2014
LUIS FERNANDO PARDO FRANCELINO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	24/06/2014
MARLI BERTOLDO LOPES FERNANDES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/12/2005
NANCY LEANDRO PALMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/11/2010
NATALIA MARTIN BUENO DE MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/12/2005
NEIDE DEL PUPO OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	08/05/2006
NILSON ANTONIO CUNHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/12/2014
SOLIMAR MELLIN CAMPOS AZEVEDO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/11/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM AUDIÊNCIA CIC-DIAS NÃO ÚTEIS	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	4
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	86
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	16
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
TOTAL	122



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BARBARA ELI SILVA TERRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2017
CAROLY TAUANE MASSUCO CANGUSSU	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
JEFFERSON DA SILVA MARTINS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	136
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	29



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.314	1.284	1.232
	Aguardando encerramento da instrução	1.003	832	958
	Aguardando prolação de sentença	112	125	163
	Aguardando cumprimento de acordo	417	398	460
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.574	1.609	1.862
	Pendentes de finalização	4.420	4.247	4.675
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	288	377	478
	Liquidados pendentes de finalização na fase	250	388	538
	Pendentes de finalização	538	765	1.017
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.139	1.380	1.430
	Encerrados pendentes de finalização na fase	111	110	422
	Pendentes de finalização	1.251	1.493	1.856
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	42	222
TOTAL		6.210	6.547	7.770

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.170	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	1.534	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	27	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	595	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.755	4.065	4.682
	Pendentes de finalização	4.840	4.191	4.786
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	556	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	798	509	924
	Pendentes de finalização	1.155	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.022	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	333	604	733
	Pendentes de finalização	1.105	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	85	322
TOTAL		7.105	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	406	414	51
Exceções de Incompetência	17	5	19
Antecipações de Tutela	284	297	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	92	108	29
Embargos à Execução	145	165	31
Embargos à Arrematação	2	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	21	1
TOTAIS	958	1.012	137

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	220	199	43
Exceções de Incompetência	17	0	20
Antecipações de Tutela	338	352	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	53	19	43
Embargos à Execução	110	69	55
Embargos à Arrematação	3	2	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	7	5
TOTAIS	754	648	187



6 - RECURSOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	990	1.078	26
Recurso Adesivo	68	66	6
Agravo de petição	149	156	9
Agravo de Instrumento	18	5	6
TOTAIS	1.225	1.305	47

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	589	607	41
Recurso Adesivo	45	40	7
Agravo de petição	90	95	8
Agravo de Instrumento	11	6	13
TOTAIS	735	748	69



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	360	177	207	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.838	449	367	425
Total / Média	2.198	404	331	384

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	359	182	215	229
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.727	457	382	439
Total / Média	2.086	409	343	395

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	149	32	25	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.039	40	36	33
Total / Média	1.188	39	34	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	76	213	246	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	446	340	272	315
Total / Média	522	321	267	306

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	815	607	2.140	2.206
Do início ao encerramento da execução - ente público	106	415	1.008	1.590
Total / Média	921	585	2.006	2.146

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	444	190	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.373	401	349	374
Total / Média	1.817	350	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	440	197	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.327	400	351	373
Total / Média	1.767	350	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	192	19	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	706	20	36	32
Total / Média	898	20	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	81	344	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	550	399	266	274
Total / Média	631	392	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	578	1.461	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	92	917	1.226	1.105
Total / Média	670	1.387	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

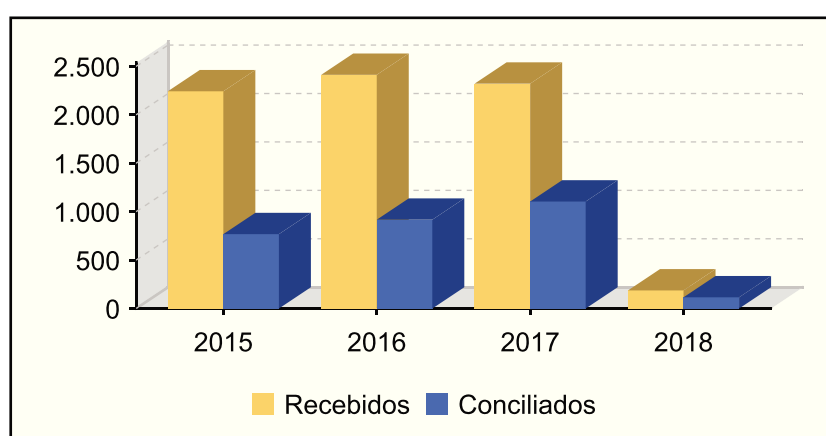


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

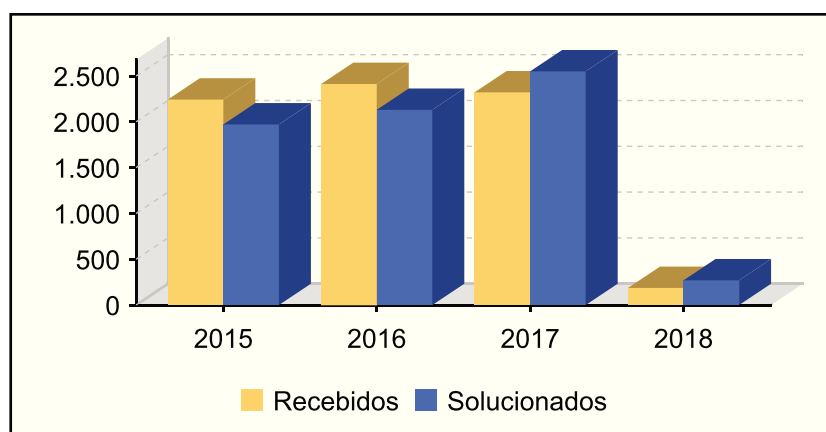
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.243	768	34,24
2016	2.413	917	38,00
2017	2.322	1.105	47,59
2018	187	116	62,03



8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.243	1.972	87,92
2016	2.413	2.131	88,31
2017	2.322	2.551	109,86
2018	187	270	144,39



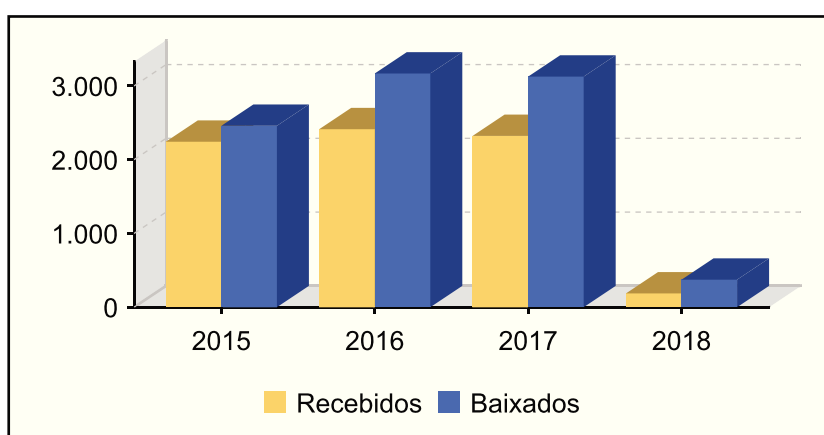


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

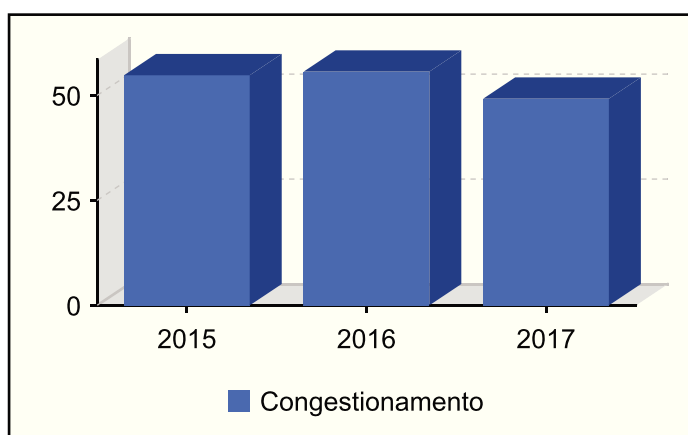
8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.243	2.459	109,63
2016	2.413	3.168	131,29
2017	2.322	3.126	134,63
2018	187	373	199,47



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.121	2.243	1.972	54,81
2016	2.394	2.413	2.131	55,67
2017	2.703	2.322	2.551	49,23

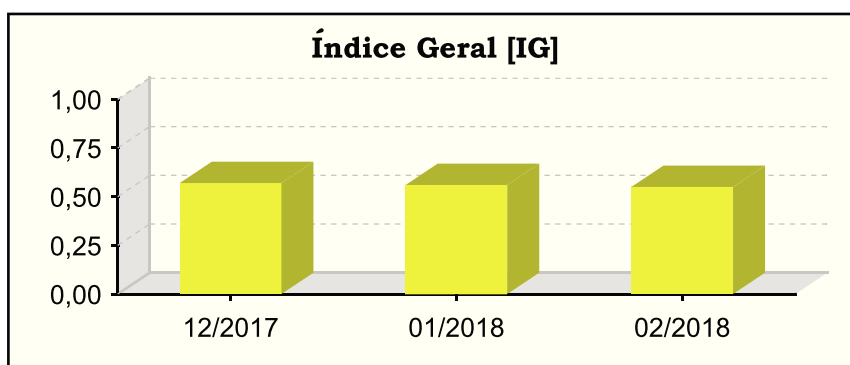
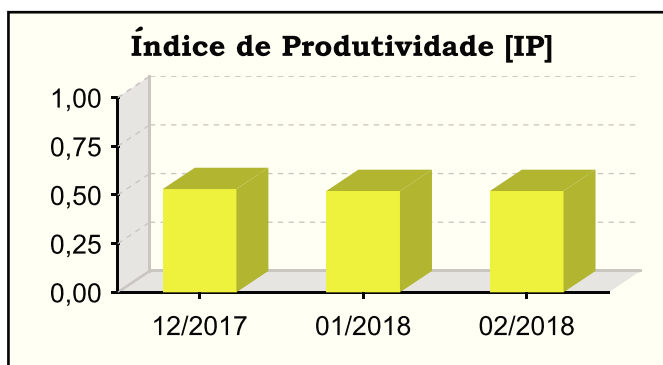
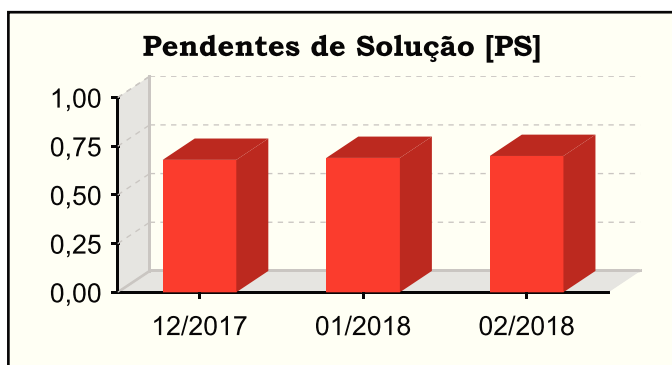
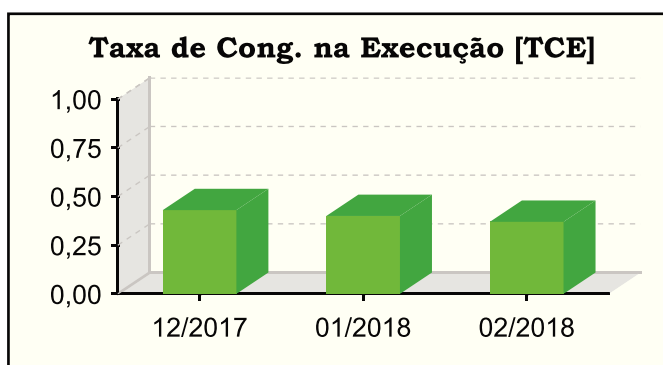
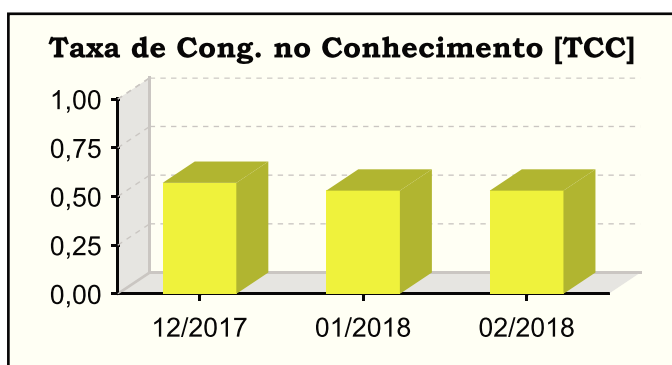




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,57	0,43	0,68	0,53	0,57
01/2018	0,53	0,40	0,69	0,52	0,56
02/2018	0,53	0,37	0,70	0,52	0,55





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.023	85,3	51,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.111	92,6	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.134	177,8	108,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	266	22,2	13,5
Incidentes Processuais Resolvidos	1.112	92,7	56,3
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.406	72,0	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	48.844	99,3	61,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.250	171,2	105,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.679	29,8	18,4
Incidentes Processuais Resolvidos	33.059	67,2	41,4
Dias-Juiz	23.948	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.353	90,1	57,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.839	161,7	103,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.380	62,8	40,2
Dias-Juiz	86.189	46,9	---

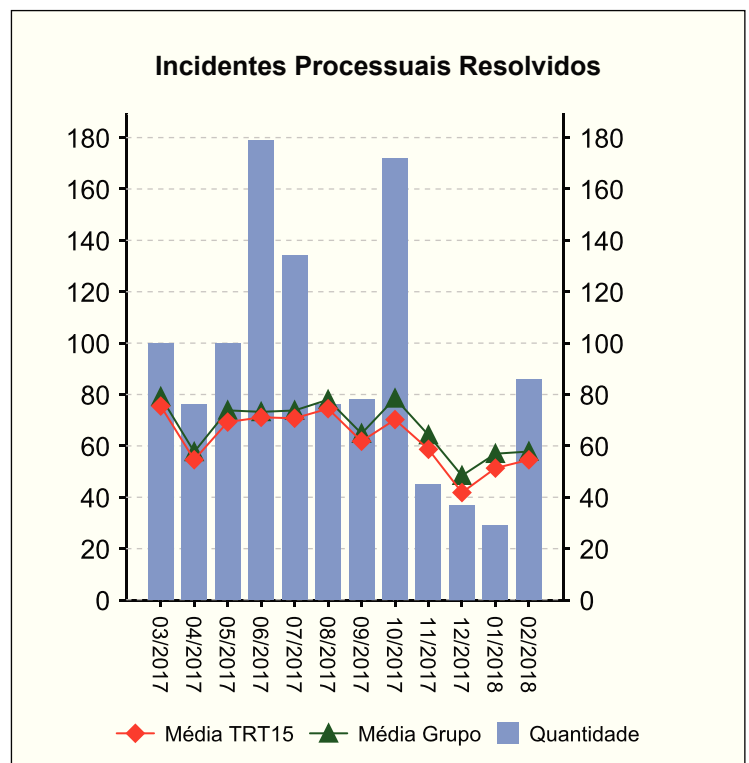
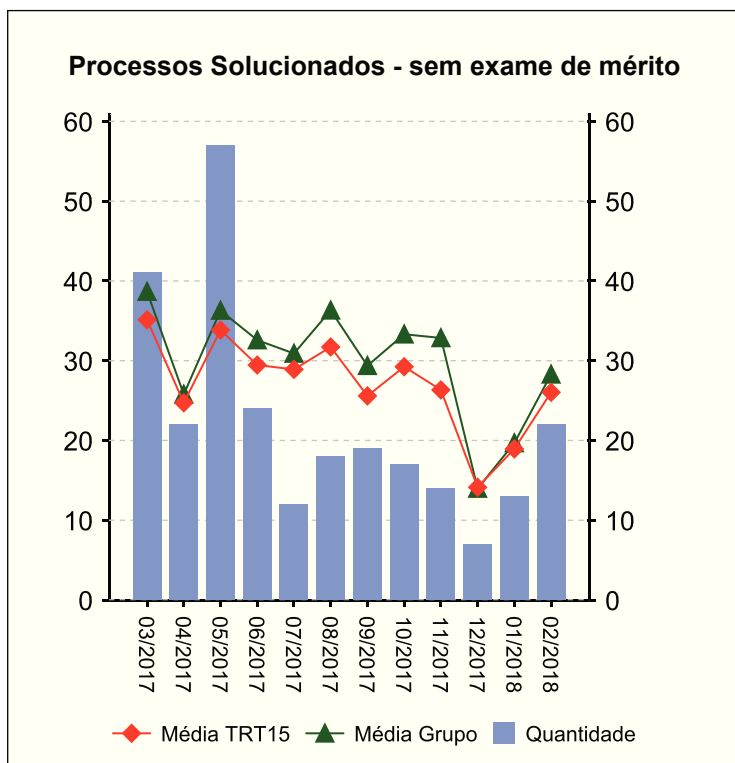
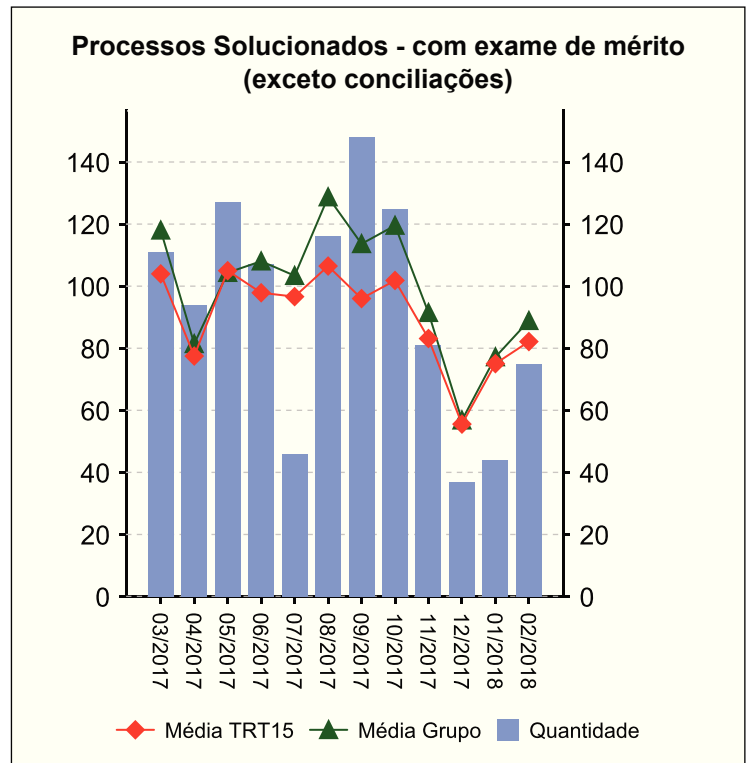
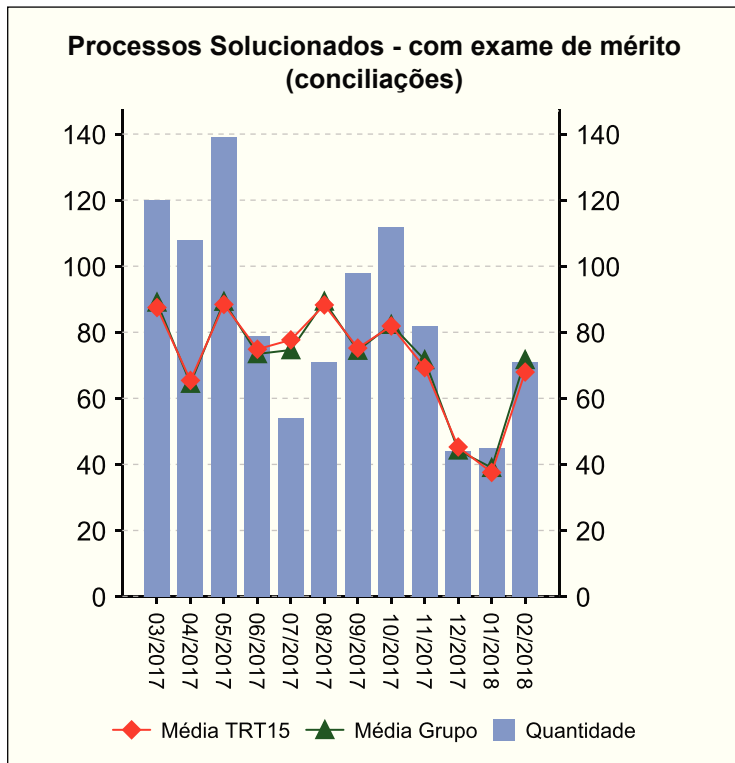
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	740	61,7	37,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.106	92,2	56,0
Sessões de audiência realizadas - una	854	71,2	43,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	186	15,5	9,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	369	30,8	18,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.960	163,3	99,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	555	46,3	28,1
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.948	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.189	46,9	---

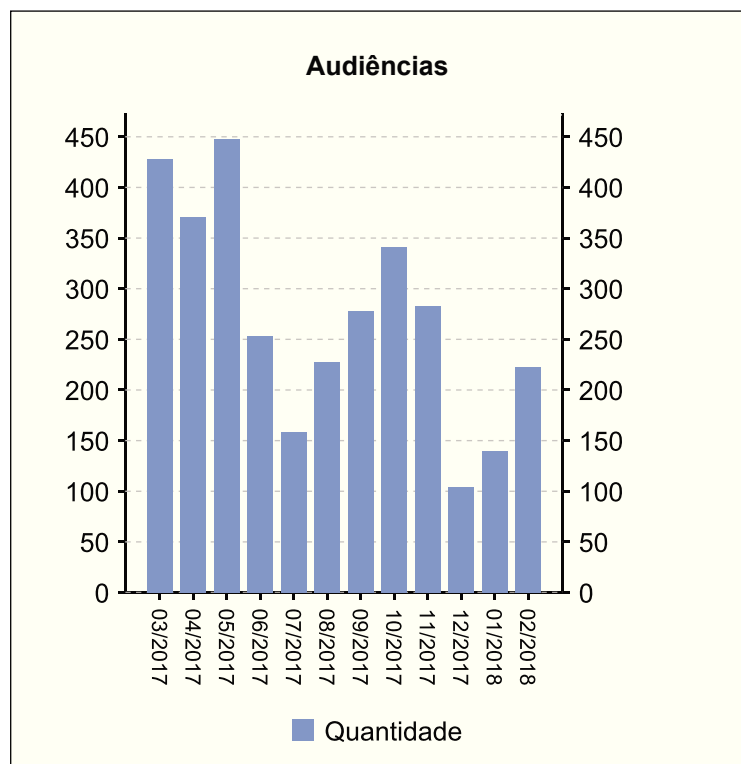


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

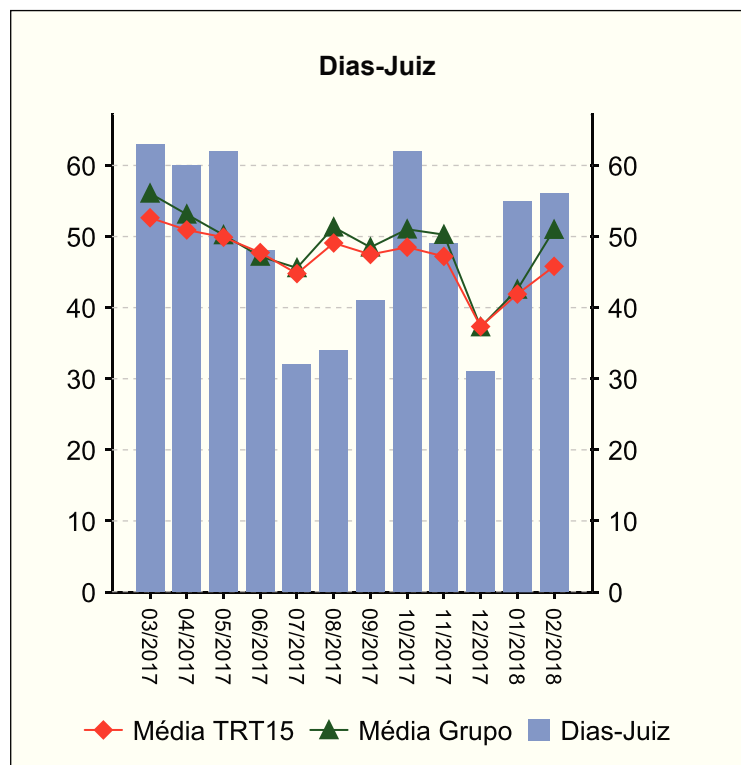
[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2017	19	47	116	120	126	428
04/2017	18	35	83	102	133	371
05/2017	17	24	104	140	163	448
06/2017	6	15	64	106	62	253
07/2017	24	39	21	65	9	158
08/2017	22	23	53	96	34	228
09/2017	17	36	63	98	64	278
10/2017	11	30	86	138	76	341
11/2017	20	68	57	69	69	283
12/2017	11	4	21	41	27	104
01/2018	7	15	27	59	32	140
02/2018	14	33	45	72	59	223
Total	186	369	740	1106	854	3255



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	63
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	32
08/2017	34
09/2017	41
10/2017	62
11/2017	49
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	56
Média Mensal	49,4



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	952	79,3	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	848	70,7	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.800	150,0	86,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	386	32,2	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	737	61,4	35,4
Dias-Juiz	625	52,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	33.655	68,4	43,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	37.210	75,6	48,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	70.865	144,0	91,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.365	29,2	18,6
Incidentes Processuais Resolvidos	27.036	55,0	35,0
Dias-Juiz	23.159	47,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

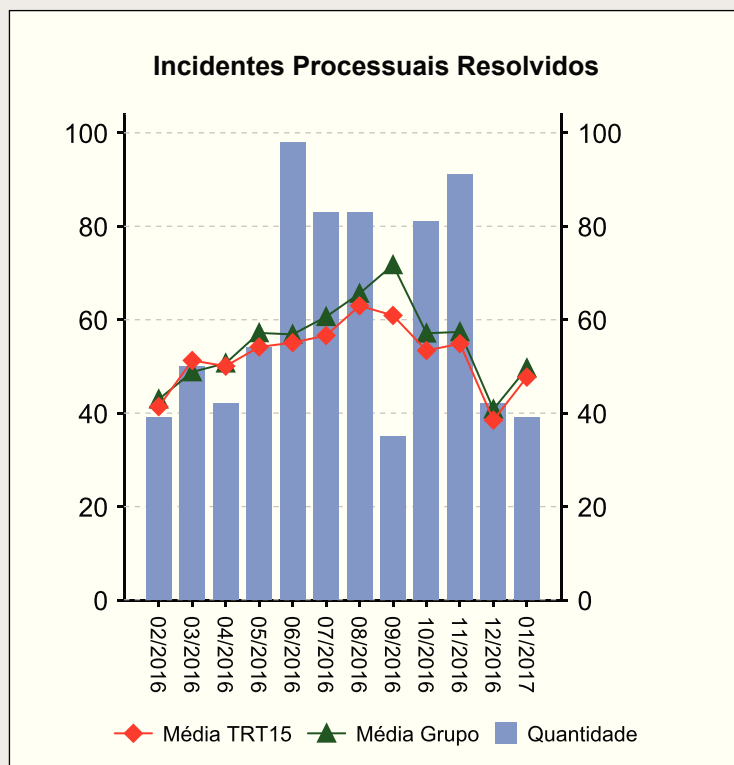
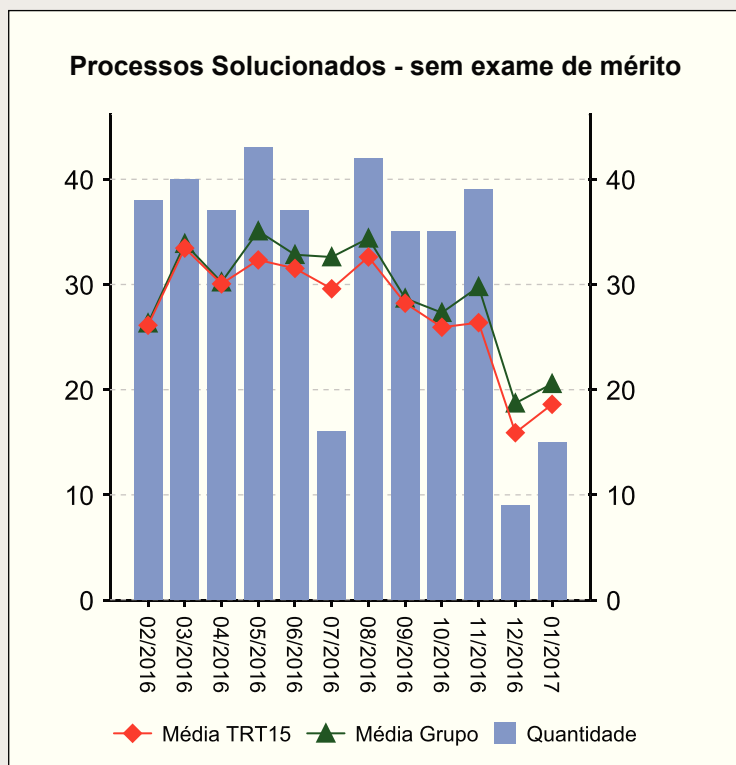
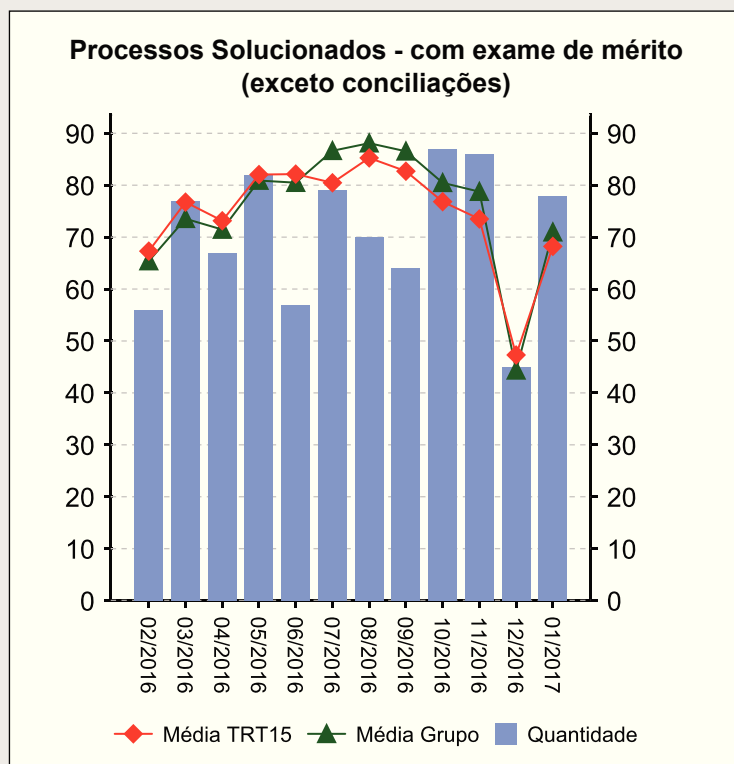
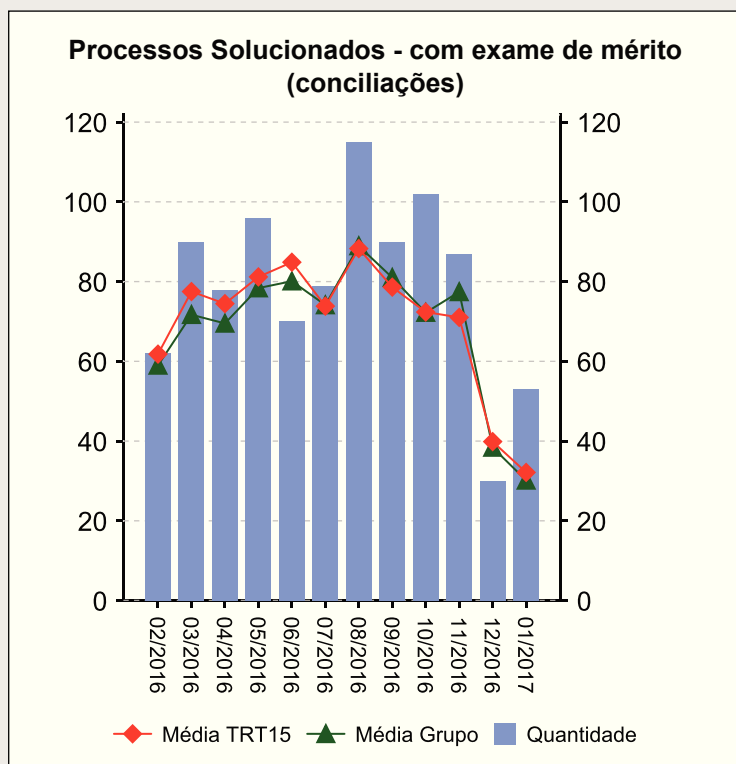


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.262	188,5	108,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	761	63,4	36,5
Sessões de audiência realizadas - una	594	49,5	28,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	258	21,5	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	270	22,5	13,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.355	112,9	65,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	528	44,0	25,3
Dias-Juiz	625	52,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.159	47,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



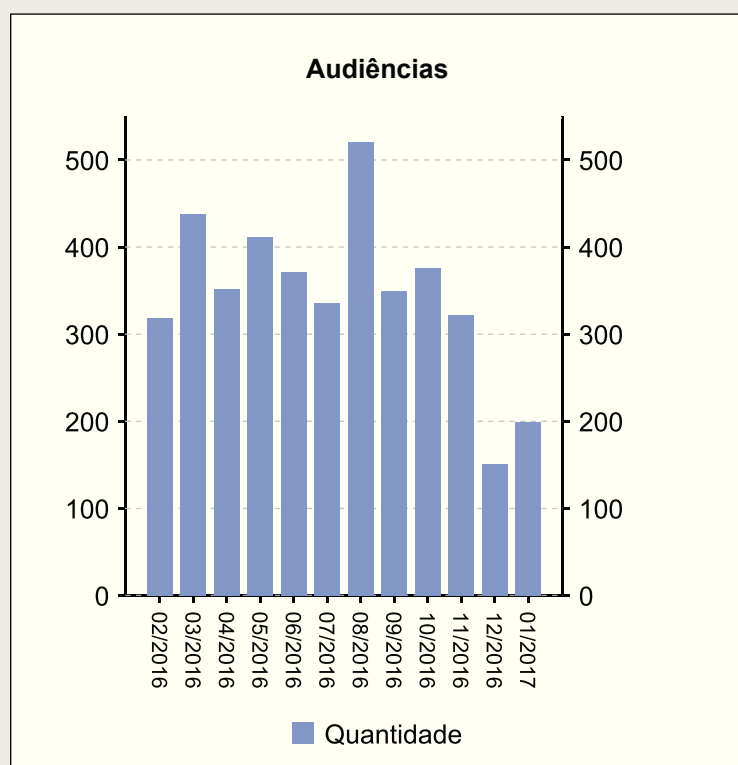
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

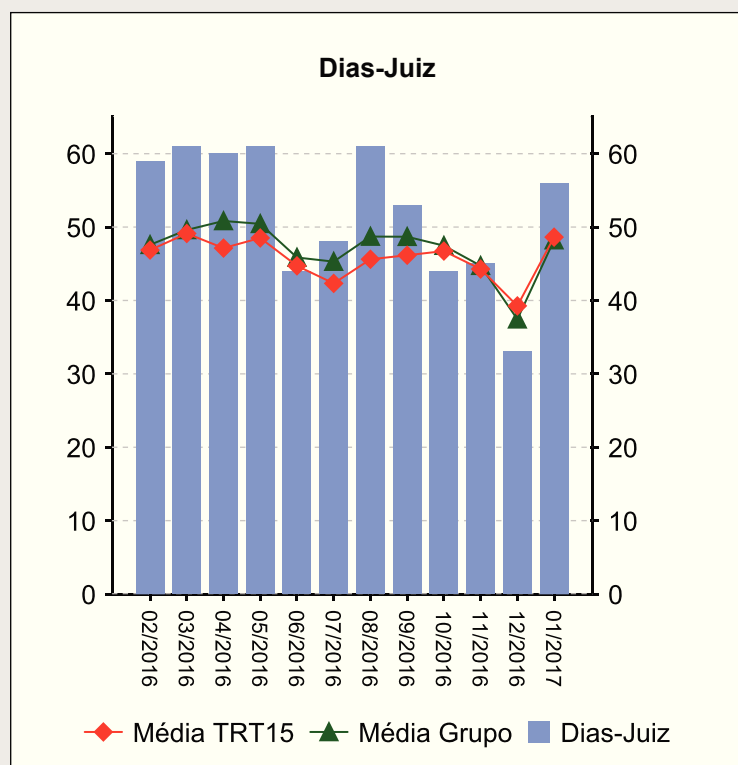
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	16	0	200	68	34	318
03/2016	23	2	272	73	68	438
04/2016	15	2	216	57	62	352
05/2016	39	14	220	63	76	412
06/2016	40	7	201	63	60	371
07/2016	21	22	181	55	57	336
08/2016	21	19	282	119	80	521
09/2016	21	24	184	68	52	349
10/2016	18	60	189	68	41	376
11/2016	22	31	171	67	31	322
12/2016	7	86	38	16	4	151
01/2017	15	3	108	44	29	199
Total	258	270	2262	761	594	4145



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	59
03/2016	61
04/2016	60
05/2016	61
06/2016	44
07/2016	48
08/2016	61
09/2016	53
10/2016	44
11/2016	45
12/2016	33
01/2017	56
Média Mensal	52,1



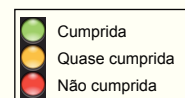
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

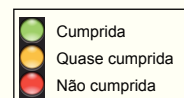
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2322	2551	2090	0	194	213	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

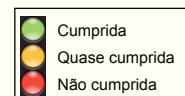
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2243	2019	2124	0	213	44	21 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1290	1293	1161	0	108	108	100 %





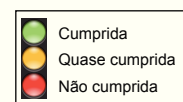
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

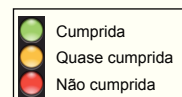
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	8	0.82	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
350	398	336	82 %





12 - ARRECADAÇÃO [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 166.609,77	R\$ 670.792,26	R\$ 0,00	R\$ 652.522,82



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2013	2
2014	8
2015	84
2016	570
2017	1583
2018	181



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2987	10	0	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Lenir Ramos de Lima – Assistente do Juiz Titular José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva

Regiane de Moraes Paulini – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Andressa Venturi da Cunha Weber

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 2/4/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	2/3/2018	Data de corte:	2/3/2018
Saldo:	589	Saldo:	7
Data do mais antigo:	7/11/2017	Data do mais antigo:	30/11/2017
		Total:	596



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,55.

Esse resultado sinaliza evolução desde a última Correição, quando se registrou IG de 0,72 (MGD de 01/2017). Essa variação reflete, entre outros pontos, a redução significativa da taxa de congestionamento no conhecimento – TCC, de 0,63 para 0,53 e da taxa de congestionamento na execução – TCE, de 0,42 para 0,37.

Por sua vez, o índice “pendentes de solução”, embora também apresente redução, de 0,77 para 0,70, considerando o mesmo período, ainda evidencia elevado nível de criticidade, o que exige mais empenho dos gestores.

Esses índices demonstram o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

Todas as atividades relativas à unidade estão relatadas no Pedido de Providências PROAD 237/2017.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010188-46.2017.5.15.0153, 0011198-28.2017.5.15.0153 e 0011021-98.2016.5.15.0153;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011605-



68.2016.5.15.0153 e 0010861-44.2014.5.15.0153;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 12/4/2018, verificou-se a existência de 664 protocolos nos últimos 12 meses, com 6 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011189-41.2014.5.15.0066, 0001006-46.2011.5.15.0153 e 0001006-46.2011.5.15.0153;

16.5 – designa audiências em cinco dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 369 no período de 03/2017 a 02/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,70 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 70% do maior saldo de processos pendentes.



Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,4 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 51,8 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,2) e à última correição (RARIA 45,7). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 56,2, inferior à média do grupo, de 60,1 (RARIA), mas superior à última correição (RARIA de 40,7), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 108,0 (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 106,3 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 86,4 apurado na última correição.

Registra-se, também, que em comparação com os resultados verificados na última correição, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Unidade sofreu variação negativa significativa: a Unidade dispendia 350 dias e passou para 409 dias. Ainda, observa-se que esse índice é superior à média do grupo em que se insere (343 dias) e do Fórum (395 dias).

Destaca-se, por fim, que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento) que atingiu 82% de cumprimento– conforme item 11.

Por tais motivos, recomenda-se que a 6ª Vara de Ribeirão Preto continue envidando esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 2/4/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	31/07/2018	10	121
INICIAIS/ Sum:	31/07/2018	4	121
UNAS/ Ord:	04/06/2019	13	429
UNAS/Sum:	03/06/2019	14	428
INSTRUÇÕES/Ord:	04/06/2019	9	429



INSTRUÇÕES/Sum:	14/03/2019	2	347
CONCILIAÇÃO:	11/04/2018	0	10
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	6	3	4	1		14
terça	manhã						
	tarde	6	3	4	1		14
quarta	manhã						
	tarde	6	3	4	1		14
quinta	manhã						
	tarde	6	3	4	1		14
sexta	manhã						
	tarde	6	3	4	1		14

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação. Noticiou, também, não haver servidor capacitado pela Escola judicial (ou outra instituição) para a mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 6.210 processos, dos quais 4.420 estão em fase de conhecimento – 1.003 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (404 dias – item 7.1 da Ata), além de não haver servidor capacitado para a



mediação, sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 404 dias, acima que o de seu grupo (331 dias) e que o do Fórum (384 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 177 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 449 dias, indicando, assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Na correição anterior, constatou-se que a Unidade realizou menor média de audiência unas e de instrução se comparada à média mensal do grupo e do TRT. Além disso, verificou-se que a maioria das audiências realizadas pela Unidade eram do tipo inicial e que a pauta de instrução estava com designações para 09/2018 (cerca de 17 meses após a data da correição), contribuindo para o elastecimento do prazo médio na fase de conhecimento. Por tais motivos, registrou-se a necessidade de incrementar a pauta de audiências de instrução, além da implementação de boas práticas colhidas neste Regional.

Verifica-se que a Unidade realizou média (RARIA) de 99,3 audiências unas e de instrução, superior ao resultado verificado na última correição (65,0 – RARIA). Porém, não foi o suficiente para melhoria do prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, que aumentou de 350 dias (correição 2017) para os atuais 404 dias. Além disso, esse prazo médio atual é superior ao aferido no grupo (331 dias) e no Fórum (384 dias).

Registre-se, ainda, que no período observado no item 4, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.003, quantidade maior que a média de seu grupo (832 processos) e do Fórum (958 processos). Além disso, no período correicionado, das 3.255 realizadas, 740 foram do tipo Inicial, 1.106 instruções e 854 Unas, além das 186 audiências de conciliação no conhecimento e 369 na fase de execução.

Considerando, ainda, que há audiências Una agendadas até 04/6/2019 para o rito ordinário, audiências de instrução designadas até 04/6/2019 para o rito ordinário e até



14/3/2019 para audiências de instrução do rito sumaríssimo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 15 dias, plano de trabalho com o propósito de incrementar a pauta de audiências, criando mais horários destinados às audiências Unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente, informaram que a servidora Carina Soares de Oliveira não mais está lotada na Unidade, embora tenha constado do quadro do item 3.1 desta ata.

Ausentes na reunião de abertura da Correição, as servidoras Marli Bertoldo Lopes Fernandes, Secretária de audiências, Lenir Ramos de Lima, Assistente do Exmo. Juiz Titular, Dr. José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva e Regiane de Moraes Paulini, Assistente da Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo, Dra. Andressa Venturini da Cunha Weber. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a necessidade do comparecimento na reunião de Correição de todos os servidores da equipe, devendo ser observada a convocação para as próximas Correições.



A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, não tendo outros estagiários por meio dos municípios da jurisdição ou instituições de ensino.

Sugere-se, na disponibilidade de vagas, a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Informou, o Diretor de Secretaria, que há diferenciação de vagas na pauta de audiências, dando-se prioridade aos processos em rito sumaríssimo. Determinou-se a retificação das informações prestadas no formulário de pré-correição, transcritas no item 18 desta ata, relativo às audiências iniciais marcadas com regularidade.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, verificou-se um aumento de processos pendentes de solução. Atualmente encontram-se pendentes 2 processos de 2013, 6 processos de 2014, 79 processos de 2015 e 483 processos de 2016, que entrarão na meta 2 do CNJ no decorrer deste ano de 2018.

Constatou-se a existência de processos paralisados na tarefa “minutar sentença”, com o Juiz Vinícius de Paula Loblein, já desvinculado deste Tribunal, devendo ser encaminhado para o magistrado designado para julgamento, conforme regulamentação deste Tribunal.

No que diz respeito ao prazo médio da liquidação, foram constatadas inconsistências, considerando que não está sendo encerrada corretamente a fase de liquidação, principalmente nos casos de conciliações em audiências realizadas no CEJUSC. A questão será abordada na reunião de correição daquela Unidade.

Reforçou-se a necessidade do correto lançamento dos valores arrecadados de custas, emolumentos, contribuições previdenciárias e fiscais e os de pagamento de execução, acordo e pagamentos espontâneos, bem como os lançamentos nos resultados de incidentes processuais, como já determinado na Correição anterior e não observado pela Unidade. Demonstrou-se inconsistências, por amostragem.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ressaltou a necessidade de observância ao procedimento adequado, evitando-se inconsistências, e a correção dos dados por todos os servidores e com o acompanhamento do Gestor, por meio dos relatórios do e-gestão.

Quanto ao cadastramento incorreto de petições e documentos pelos advogados, sugeriu-se o contato com os profissionais que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Ressaltou-se os benefícios das audiências de mediação/Ini, conforme prática acima relatada, colocando a maior parte dos processos na pauta, principalmente os processos que



dependem da produção de prova pericial, designando nova audiência de mediação também após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução designada.

Informaram que as audiências de mediação, principalmente nos processos nas fases de liquidação e execução e alguns também da fase de conhecimento, são realizadas pelo CEJUSC. A Unidade não conta com mediador capacitado pela Escola Judicial.

Sugeriu-se a indicação de servidor com perfil para mediador, até a disponibilização de vaga em curso pela Escola Judicial deste Tribunal, que poderá obter alguma orientação dos servidores do CEJUSC.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, comparativamente aos resultados alcançados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências

Foram encontrados 298 processos no agrupador “aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência”, sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas), devendo ser regularizado imediatamente. Verificou-se, ainda, a existência de processos na tarefa “aguardando audiência”, com audiência já realizada e também sem a devida tramitação, devendo ser regularizados.

Com relação aos procedimentos da Secretária de Audiências, também observou-se que não faz uso do procedimento “ações” de forma a auxiliar e dar celeridade às tarefas pós-audiência.

Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e para que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada nas audiências, com prazos prefixados e comunicação entre as partes, vindo o laudo no



processo já com impugnações e esclarecimentos. Honorários prévios, quando fixados, são depositados diretamente na conta do perito. O perito toma ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje. A audiência de instrução, quando necessária, é marcada na audiência que designa a perícia.

Observou-se que há processos com notificações expedidas em 23/01/2018, em que por problemas no sistema do Pje não foi registrada a ciência, permanecendo o processo indeterminadamente na tarefa “aguardando vencimento de prazo”, devendo ser regularizados.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a ocorrência de processos que ficaram paralisados por tempo maior do que o esperado na tarefa “conclusos ao magistrado”, assim como processo na subcaixa “razões finais”, aptos para julgamento, sem lançamento do movimento 51 pelo Diretor de Secretaria. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Na tarefa “preparar ato de comunicação”, determinou-se a destinação dos processos que se encontram na raiz para as subcaixas de quinzenas.

Para início da liquidação, em alguns casos há designação de audiência de tentativa de conciliação, na qual as partes deverão apresentar seus cálculos. Infrutífera a conciliação, o juízo homologa a conta que estiver adequada à condenação. Havendo discrepância é nomeado perito contábil. Em outros casos, a reclamada é intimada para apresentar cálculos no prazo de 30 dias. Apresentados, o reclamante é intimado para manifestar-se também no prazo de 30 dias. Não apresentados, o reclamante será notificado novamente para o mister. Em caso de Órgão Públicos, o reclamado é intimado para cumprir eventual obrigação de fazer e apresentação dos cálculos no prazo de 30 dias. Apresentados os cálculos pela reclamada, e independentemente de notificação, o reclamante poderá manifestar-se, no prazo de 30 dias.

Os prazos concedidos na fase de liquidação aumentam o prazo médio da fase.



Sugere-se que sejam intimadas as duas partes para apresentação, com vista à parte contrária no prazo de oito dias subsequentes. Imediatamente após esse prazo, homologam-se os que refletirem os parâmetros da sentença. Não apresentados cálculos ou havendo grande divergência entre as partes, nomeia-se perito.

Observou-se a existência de processo na tarefa aguardando cumprimento de providência – liq – Oficiais”, com mandado já devolvido. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informaram que parte desses lançamentos são feitos por ocasião de homologação de acordo nas audiências de tentativa de conciliação na fase de liquidação no CEJUSC. A questão será abordada na reunião de Correição naquela Unidade.

Reiterou-se as determinações da Correição anterior (2017) de que as subcaixas da tarefa “Aguardando laudo pericial”, obedeça ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; da não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “análise de liquidação”, “iniciar a liquidação”, “análise de execução”, “Publicar DJe – con”, “conclusos ao magistrado”, “Registrar obrigações de pagar-fazer - liq”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; e de que sejam removidas setores destino no SAP1G, não autorizados pela Corregedoria.

Constatou-se a existência de grande número de processos nas tarefas “análise de liquidação”, “iniciar liquidação”, “análise de execução”, tratando-se de processos migrados do SAP1G para o PJE. Informaram que estão trabalhando com os processos migrados no mês de dezembro/2017. Sugeriu-se que, quando feita a migração, seja anexado o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos.

Verificou-se a existência de 235 processos na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, muitos deles se tratando de processos para expedição de RPV e Precatórios, devendo ser observado o fluxo correto, alocando os processos na tarefa específica.

Constatou-se, ainda, a existência de processos com pendência de lançamento no pagamento de RPV, devendo ser regularizados.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório,



esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que, até que haja determinações expressas em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, não mais sendo lançado o arquivamento.

Quanto aos processos na tarefa “BACENJUD”, determinou-se a utilização do fluxo adequado (aguardando bloqueio ou transferir ou desbloquear valores).

Observou-se que a Unidade também não está utilizando o correto fluxo processual, havendo processos na tarefa “cumprimento de providências” e que, na verdade, aguardam pagamento da execução, entre eles os processos 0012326-54.2015.5.15.0153 e 0001965-46.2013.5.15.0153, este último com pedido de parcelamento do débito e com depósito já efetuado. Ainda com relação à ferramenta BACENJUD, verificou-se a existência de 10 processos com informação de bloqueio disponível no sistema, a mais antiga de 23/2/2007 e as demais a partir de 8/3/2018. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Suguiu-se, a critério do Magistrado, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Determinou-se a utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa disponíveis, para efetividade da execução, incluindo SIMBA e PROTESTO.

Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Salienta-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.



A respeito das intimações eletrônicas, informaram que tentaram o consentimento das empresas, sem sucesso. Insistiu-se no contato junto às reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e aos Órgãos Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que, na Unidade, apenas o Servidor Lenir Ramos de Lima, Assistente do Exmo. Juiz Titular José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva, atua em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação.

Informaram que na Unidade não há Servidor capacitado como mediador pela Escola Judicial deste Tribunal. Sugeriu-se, para a realização de audiências de mediação na fase de conhecimento propostas, que seja indicado servidor com perfil para a atividade, que poderá obter orientação dos mediadores do CEJUSC, enquanto não houver disponibilidade de vagas para o curso específico pela Escola Judicial.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;



21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 82% de cumprimento.

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.8 – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

21.9 – consultar os relatórios de pendências (“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas SIMBA e PROTESTO, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 12 e 13/4/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010201-79.2016.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização. Em relação ao processo 0011659-68.2015.5.15.0153, não foi deferido prazo para razões finais. Atente-se a Secretaria.
2	0010522-17.2016.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 24/1/2018. Em 14/11/2017 foi confeccionada notificação direcionada às partes para ciência da sentença proferida. Observa-se na aba “expediente” que o sistema não reconheceu a data da ciência e, por consequência, não fez a contagem automática do prazo, ficando o processo represado na tarefa. Há outros processos na mesma situação, inclusive na fase de liquidação (0010694-22.2017.5.15.0153).	Diligenciar sobre a efetiva publicação do expediente e, se o caso, vencer manualmente o prazo e dar prosseguimento ao feito.
4	0010996-51.2017.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 17/1/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 7 processos na mesma situação e, inclusive, na fase de execução 0010906-77.2016.5.15.0153.	Tramitar este e os demais processos, vinculando-os ao magistrado, para prosseguimento do feito.
5	0010642-26.2017.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa - 02 - Fevereiro - 2ª quinzena” desde 18/8/2017. Em audiência realizada no dia 15/8/2017 foi deferido prazo ao reclamante para juntada de documentos. O documento foi anexado em 11/2017.	Levar o processo à conclusão para designação de perícia técnica e médica, conforme determinado em audiência.
6	0011273-38.2015.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigações de pagar” desde 11/12/2017. Observa-se que a sentença foi proferida e notificação confeccionada em 6/9/2017, com trânsito em julgado e sem andamento posterior. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 129	Dar imediato prosseguimento ao feito.



		processos na mesma situação.	
7	0010937-68.2014.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa intermediária “iniciar liquidação” desde 7/11/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 66 processos na mesma situação.	Tramitar todos os processos.
8	0001821-72.2013.5.15.0153	Processo eletrônico na tarefa “controle de perícia”. Observa-se haver determinação datada de 28/11/2017, concedendo o prazo de 20 dias ao expert para retificação do laudo contábil. Verifica-se, ainda, que há na aba “perícia” uma designação para 4/4/2018, o que extrapola e muito o prazo judicialmente concedido. Até o momento não há manifestação do perito. Há outros processos em situação similar.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com eles para observância dos prazos fixados. Além disso, deverá a Unidade deverá registrar os prazos no sistema em consonância com a determinação, evitando o elástico injustificável dos prazos médios da fase.
9	0000604-62.2011.5.15.0153	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa cumprimento de providências, subcaixa Bacen, desde 7/2/2018. Há certidão sobre a realização da ferramenta executória, sem informações sobre a resposta. Há outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao feito. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito. Registre-se, ainda, que na versão atual do sistema Pje, as caixas registrar bloqueio Bacen, aguardar bloqueio Bacen são geradas de forma automática, razão pela qual foram excluídas as autorizações para subcaixas "Solicitação Bacen" e "Resposta Bacen".
10	0303100-64.2006.5.15.0153	Processo com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” após arquivamento definitivo em 10/9/2013. Verifica-se que, embora satisfeito o crédito, não houve o lançamento “RPV quitado – 50038” no cadastro de valores para baixa no e-gestão.	Regularizar lançamentos nesse e em casos semelhantes.
11	0000229-27.2012.5.15.0153	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Em 16/11/2017 - foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico", mas o incidente permanece pendente.	Sanear inconsistências.
12	0079200-31.2009.5.15.0153	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 01/04/2016 foi registrada a ocorrência "JNT - Juntado ao Processo nº 1247/2010 que em 02/04/2018 teve registrada a ocorrência PZO – Prazo - terceiro: solução de recurso no TST.	Diligenciar acerca da solução do recurso.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Por ocasião da Correição na Primeira Vara Local, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu no Gabinete do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara local, os



ilustríssimos advogados, Dra. Manoela Zortul Freitas, OAB 275.735 e Dr. Dázio Vasconcellos, OAB 133.791, para tratar dos seguintes assuntos, em geral inerentes às Varas do Trabalho do Fórum de Ribeirão Preto, como: 1. partes e testemunha na audiência; 2. proposta de acordo em audiência; 3. liberação de valores incontroversos; 4. para ser deferido prazo máximo de 30 dias para apresentar cálculos; 5. antecipação das audiências agendadas para 2019; 6. prescrição intercorrente: necessidade de intimação do reclamante.

As questões trazidas, no que couber, quanto aos procedimentos, serão tratadas durante a presente Correição.

24 - REUNIÃO COMO OS DIRETORES DE SECRETARIA E COM O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE RIBEIRÃO PRETO

Após a reunião de Correição em cada uma das Unidades do Fórum, foi realizada reunião com os Gestores das Unidades onde foram abordadas as seguintes matérias:

24.1 - Lançamento de Homologação de Acordo Pós-sentença

Verificou-se nas Correições das Varas do Trabalho locais, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão, tratando-se de processos com acordos homologados no CEJUSC, com lançamento como “homologada a Transação”.

Na Correição da CGC foi informado pelo Coordenador da Unidade que, a partir de setembro/outubro-2017, após a solicitação dos gestores das Varas, foi corrigido o procedimento.

Informou, a Diretora de Secretaria da Quarta Vara, que já iniciaram a correção dos lançamentos na Unidade, do lançamento mais antigo para o mais recente, por meio de correção de fluxo. No entanto, observou que ainda no ano de 2018 embora feitas as correções necessárias, continua constando “homologado a transação”.

O Coordenador da CGC, por sua vez, informou que está lançando pelo “box” como acordo pós-sentença, e se estiver constando no pje como “homologada a transação”, o problema ocorre na exportação dos dados entre o AUD e o Pje.

A equipe de Correição informou que foram feitos testes na Corregedoria, sem



deteção do problema ora narrado. Orientou-se, ainda, que para que os Secretários de Audiência verifiquem cada uma das audiências realizadas no CEJUSC para a correção do lançamento, se o caso.

Foram feitos novos testes no decorrer da reunião e verificou-se que mesmo lançado acordo na liquidação, fica registrada “homologada transação” e, na sequência acordo pós-sentença, fechando efetivamente a liquidação, como exemplo, o processo 2128-90.2013 da 4ª Vara.

O Coordenador do CEJUSC se comprometeu a retificar eventuais inconsistências caso voltem ocorrer.

24.2 – Juizes desvinculados do TRT da 15ª Região

Verificou-se em algumas Varas do Fórum o encaminhamento para a tarefa “conclusos para minutar sentença” a Juizes não mais vinculados a este Tribunal.

Não obstante a necessidade da regularização e encaminhamento a juiz vinculado na forma determinada no art. 6º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, pelos Gestores das Unidades com processos nessa situação, além de maior atenção dos Diretores de Secretaria quando do encaminhamento dos processos para julgamento, certificando-se da atuação do Magistrado, bem como acompanhamento dos processos com mais de 30 dias em poder dos Juizes, a questão será levada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedor onde se verificará a possibilidade de travamento do nome do juiz que se desvinculou, além da divulgação de lista de desvinculados nos últimos três anos.

24.3 – Gestão, Modelagem de Processos e Wiki

Reforçou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

24.4 – Cadastramento de petições pelos Advogados



Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente). Foi sugerido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara local, acionarem os advogados através de “mail list” para convocação e discussão com os advogados, visando o cadastramento correto de peças processuais e documentos.

24.5 – Bens Arrecadados em outros TRTs

No que diz respeito às hastas públicas, informaram que há veículos arrematados e que continuam sendo penhorados em outros TRTs, trazendo tumulto processual. Esclareceram que foi aberto pela Coordenadora da CGC, à época, chamado sob protocolo 1685/2016 ao setor de Convênios da Corregedoria, reiterado pelo chamado nº 692/2017, solicitando a criação de mecanismo que não permita novos bloqueios por meio do convênio RENAJUD. Relataram que houve caso em que foi preciso a expedição de inúmeros ofícios para liberação do bem, trazendo prejuízo ao arrematante e dificultando o trabalho nas Secretarias. Solicitam informações acerca do andamento do chamado.

24.6 - EXE15

Ressaltou-se a necessidade de os Grupos Internos de Execução - GIEs de cada uma das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto procederem à pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, certificando eventuais diligências já realizadas, evitando a expedição de mais de um mandado para pesquisa básica pelos Oficiais de Justiça do mesmo devedor em período inferior a doze meses.

24.7 – Incentivo à Mediação

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos benefícios da Mediação/Ini, já proposta aos Exmos. Juízes que atuam no Fórum e aos Gestores presentes.

Considerando-se a proposta de incrementação da pauta de mediação nas Varas de Trabalho de Ribeirão Preto e a ausência de mediadores capacitados naquelas Unidades,



ficou convencionado o auxílio dos Mediadores lotados do CEJUSC local, na troca de experiências e orientação de servidores com perfil para a atividade de mediação a serem indicados pelos Gestores e Magistrados das Varas do Trabalho locais.

Informaram ainda, que são disponibilizadas pelo CEJUSC 8 vagas para audiência de mediação por semana, atualmente utilizadas pela 4ª Vara, em breve pela 5ª Vara, havendo solicitação também da 2ª Vara.

24.8 – Portaria GP 20/2018

Manifestaram, preocupação em face do disposto no art. 7º da Portaria GP 20/2018 que dispõe que: “Haverá transferência da previsão da lotação adicional de servidor(es) para a Vara do Trabalho, que passa a ser responsável pelo encargo dos expedientes, na hipótese de alteração de direção de Fórum Trabalhista, independentemente da atualização do Anexo desta Portaria”, uma vez que mesmo com o servidor a mais na lotação da Unidade, o Diretor que assinará os expedientes envolvidos e ser o responsável pela resolução de inúmeros problemas envolvendo a segurança, empregados terceirizados, folha de pagamento, contratos, etc, principalmente tratando-se de um Fórum com seis Varas do Trabalho, além da Divisão de Execuções e CEJUSC.

Solicitaram que seja levada à Presidência a questão para melhor avaliação desses fatos.

24.9 – Estagiários

Por ocasião da reunião de Correição na 4ª Vara do Trabalho local, informou, a Diretora de Secretaria da Unidade, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2.935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria-Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva reside na sede da



jurisdição.

25.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Andressa Venturi da Cunha Weber reside na sede da circunscrição.

25.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Juiz Titular sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação.

25.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº PROAD 237/2017.

26 – OFÍCIOS

Foram feitas as seguintes determinações, conforme constou na ata de Correição da Primeira Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, devendo as respostas constarem também do PROAD desta Unidade:

26.1 – Expedição de ofício à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da solicitação dos Gestores das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, para melhor avaliação das questões relativas ao art. 7º da Portaria GP 20/2018, considerando a manifestação consignada no item 24.8 desta ata.

26.2 – Solicitação de informação à Diretoria-Geral deste Tribunal acerca do andamento do convênio com a Universidade São Paulo, em Ribeirão Preto, para cessão de estagiários, conforme protocolo nº 2935/2017 e as providências cabíveis para agilização.

26.3 – Informação pelo responsável pelo setor de Convênios da Corregedoria deste Tribunal à Excelentíssima Juíza Responsável pela CGC de Ribeirão Preto e o atual Coordenador o andamento do chamado de protocolo nº 1.685/2016 que solicitou a esta Corregedoria providências acerca de penhora por Varas do Trabalho de outros Tribunais de bem alienado em hasta pública.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



27 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.